

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

REITORIA

R E S O L U Ç Õ E N ã o 3/69

Autoriza solicitação ao Conselho Federal de Educação, para que sejam realizados, na Faculdade de Educação, Exames de Suficiência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão do Conselho do Ensino e da Pesquisa, em sua sessão ordinária de 03/10/69,

CONSIDERANDO que a Faculdade de Educação, sendo uma Instituição de nível superior e oficial, reune as exigências impostas pelo Conselho Federal de Educação a fim de poder realizar Exames de Suficiência;

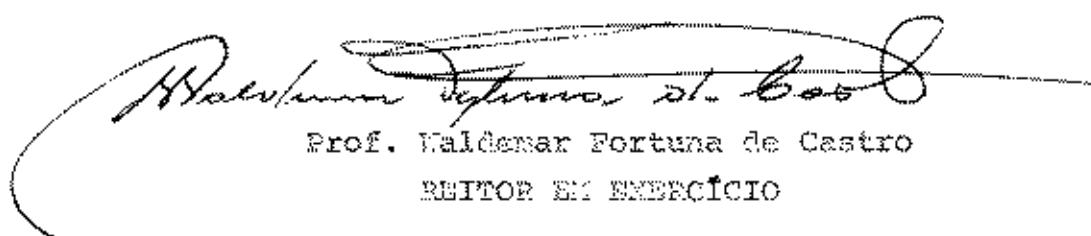
CONSIDERANDO que os seus Professores, em reunião da Congregação de 28.03.69, concordaram que se devia requerer autorização ao MEC para realização dos exames referidos;

CONSIDERANDO que, em nosso Estado, o número de professores de Ensino Médio especializado continua deficitário, o que vem determinando, todos os anos, a procura de universitários por parte dos Directores de Colégios para cobrir essa deficiência.

R E S O L V E :

Submeter à consideração do Conselho Federal de Educação a solicitação da Faculdade de Educação desta Universidade.

Secretaria do CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA, 03 de outubro de 1969.

  
Prof. Waldemar Fortuna de Castro

REITOR EM EXERCÍCIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
REITORIA  
ARACAJU - SERGIPE

R E S O L U Ç Ã O N°

O Conselho do Ensino e da Pesquisa, no uso das suas atribuições legais;

Considerando que o seu Regimento Interno ainda não foi elaborado;

Considerando ser indispensável a normalização referente aos processos constantes da Ordem do Dia quando o seu relator, sem motivo justificado, deixar de comparecer às respectivas sessões:

R E S O L V E:

Art. 1º - Estando um processo na "Ordem do Dia" e não comparecendo a duas sessões consecutivas o seu relator, efetuar-se-á nova distribuição do referido processo.

Art. 2º - Concedendo, o novo relator, com o parecer já lançado no processo poderá submetê-lo a julgamento na mesma sessão.

Aracaju, 06 de junho de 1969.

*Rodrigo de Carvalho.  
Maria da Glória Coutinho  
Carolina Oliveira de...  
Luís de Carvalho  
Cecília Dantas Barreto  
Menezes*